



PARTE J

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE GALAFURA, RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA

Anúncio (extracto) n.º 5558/2007

Alteração de estatutos

Certifico que, por escritura lavrada no dia 13 de Abril de 2007, exarada a fls. 56 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3-A do Cartório Notarial de Peso da Régua de Maria Manuela Teixeira de Magalhães Santos, foram alterados parcialmente os estatutos da associação com a denominação Associação de Caçadores de Galafura, Recreativa, Cultural e Desportiva, pessoa colectiva n.º 505481219, com sede na freguesia de Galafura, concelho de Peso da Régua.

Que as ditas alterações incidiram sobre a denominação, objecto, forma de admissão de novos associados e duração do mandato dos órgãos da Associação, passando os artigos 1.º, 2.º, 3.º, n.º 4, e 6.º, n.ºs 2 e 3, a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

A Associação adopta a denominação de Associação de Caçadores de São Leonardo e de Santa Bárbara de Galafura — Recreativa, Cultural, Social, Festividades e Desportiva, tem a sua sede na freguesia de Galafura, concelho de Peso da Régua.

§ único. Poderão ser criadas delegações locais e ou regionais noutros concelhos limítrofes.

Artigo 2.º

A Associação tem como objecto promover acções de divulgação, animação, festividades, recreativas, culturais, sociais, desportivas e realizar actividades de ordem colectiva, fomentando acções formativas de índole venatório, bem como promover a gestão e exploração de zonas de caça, de interesse municipal e associativo.

Artigo 3.º

4 — Em qualquer dos casos previstos nos números anteriores, a admissão de novos associados, requer sempre o parecer favorável de todos os membros da direcção, ainda que isento de justificação, funcionando como condição necessária à admissão.

Artigo 6.º

2 — Os mandatos dos órgãos da associação terão a duração de cinco anos, a contar da data das eleições.

3 — As eleições terão lugar durante o último mês de Dezembro antes de se completar os cinco anos de mandato referidos no número anterior e serão marcadas com a antecedência mínima de 15 dias pelo presidente da assembleia geral.»

Está conforme o original, na parte transcrita.

13 de Abril de 2007. — A Notária, *Maria Manuela Teixeira de Magalhães Santos*.

2611039977

ASSOCIAÇÃO NEPALI SAMAJ PORTUGAL

Anúncio (extracto) n.º 5559/2007

Certifico que, no dia 23 de Julho de 2007, foi lavrada de fl. 132 a fl. 132 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 5 do Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária Patrícia Rizzo Fernandes uma escritura de constituição de associação sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de São José, 105, freguesia de São José, concelho de Lisboa.

A referida Associação tem por objecto a promoção da solidariedade entre imigrantes, a promoção das suas tradições, a cultura, bem como o seu bem-estar e qualidade de vida através da integração na vida

sócio-profissional e a regularização da sua situação em território nacional e promover os direitos humanos.

Direitos e deveres dos associados — participar nas reuniões da assembleia geral, discutindo e votando todos os assuntos que aí forem tratados; eleger e ser eleitos para qualquer cargo social; usufruir das regalias concedidas pela Associação; honrar a Associação e contribuir para o seu prestígio; cumprir e velar pelo cumprimento das disposições estatutárias e regulamentares, zelando pelos interesses da Associação; exercer com dedicação, zelo e eficiência os cargos sociais para que foram eleitos ou nomeados, satisfazer a quota fixada; apresentar sugestões de interesse colectivo para uma melhor realização dos fins da Associação e colaborar activamente nas iniciativas empreendidas pela mesma.

São órgãos da Associação — a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

23 de Julho de 2007 — A Notária, *Patrícia Rizzo Fernandes*.

2611040065

CLUBE DE CAÇA E DESPORTO DE LONGOMEL

Anúncio (extracto) n.º 5560/2007

Certifico que, por escritura de 25 de Julho de 2007, lavrada de fl. 91 a fl. 92, do livro de notas para escrituras diversas n.º 31, do cartório notarial de Maria Cristina Marques da Cruz Manso, sito na Rua de Vaz Monteiro, 19, rés-do-chão, Ponte de Sor, foram alterados os estatutos da associação denominada Clube de Caça e Desporto de Longomel, com sede no lugar e freguesia de Longomel, concelho de Ponte de Sor, quanto ao seu artigo 2.º, o qual passou a ter a seguinte nova redacção:

«Artigo 2.º

São objecto da associação:

- Gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais;
- Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;
- Zelar pelas normas legais sobre a caça.»

Está conforme o original.

25 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria Cristina Marques da Cruz Manso*.

2611040080

CLUBE DE CAÇA E PESCA DA TERÇA

Anúncio (extracto) n.º 5561/2007

Certifico que, por escritura de 6 de Julho de 2007, exarada a fls. 87 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 33-A, no Cartório Notarial de Queluz de Ana Maria Maia Taborda, notária, na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 18-B, em Queluz, foi alterado o contrato da associação Clube de Caça e Pesca da Terça, com sede na Rua da Casa do Povo, 32, Corroios, freguesia de Corroios, concelho do Seixal, da qual consta a seguinte alteração:

Fins — uma remodelação total do pacto da referida associação, dando nova redacção aos artigos 1.º, 11.º, e, ainda, acrescentando novos artigos, numerados do artigo 12.º ao artigo 52.º

6 de Julho de 2007. — A Notária, *Ana Maria Maia Taborda*.

2611040061

PEINHA LAS TORRES — ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA

Anúncio (extracto) n.º 5562/2007

Certifico que, por escritura de 26 de Julho de 2007, lavrada de fl. 69 a fl. 70 do livro de notas para escrituras diversas n.º 24 do Cartório Notarial de Mogadouro, foi efectuada a alteração parcial dos estatutos da associação com a denominação Peinha las Torres — Associação de Caça e Pesca, com sede no lugar e freguesia